



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2023

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

A Mesa Diretora, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão da Comenda Mulher Cidadã Canguçuense para OLANDA BERGMANN KROLOW.

A indicada é graduada em Pedagogia com especialização em Administração Escolar e pós graduação em Educação. Iniciou sua trajetória na área da educação em 1967 como professora na Escola Municipal Santa Clara, hoje Escola Alberto Bergmann Filho. Foi diretora nas Escolas Neuza Paes do Amaral e João de Deus Nunes. Na SMEC, foi Supervisora e Coordenadora Pedagógica. Também, exerceu a função de Coordenadora Pedagógica nas Escolas João de Deus Nunes, Escola Técnica Estadual de Canguçu e Dom Pedro II. Foi Tutora do curso de Pedagogia e Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática na UFPEL. Foi Coordenadora do Bolsa Família de 2006 a 2019. Atuou na CIENA e FESTCAP desde a fundação, e como Conselheira da Assistência Social e Conselho do Idoso. Possui um total de cinquenta e quatro (54) anos trabalhando na Educação.

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.

Canguçu, 20 de novembro de 2023.

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

EMERSON HENZEL MACHADO
Primeiro Vice-Presidente

MARCELO ROMIG MARON
Segundo Vice-Presidente

LEANDRO GAUGER EHLERT
Primeiro-Secretário

SILVIO VENZKE NEUTZLING
Segundo-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE COMENDA MULHER CIDADÃ
CANGUÇUENSE PARA OLANDA BERGMANN
KROLOW.**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 36 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou a proposição de autoria da Mesa Diretora, e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Mulher Cidadã Canguçuense para: **OLANDA BERGMANN KROLOW**, pelo seu relevante trabalho durante cinquenta e quatro anos dedicados à área da educação.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO GAUGER EHLERT
Primeiro-Secretário